



Publicado no D. O.
de 16/01/2015

PORTARIA N° 015/2015

José B
Servidor

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder à servidora **BEATRIZ ROSÁLIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **23922, 01 (UM) MÊS** de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **01.08.2007 a 31.07.2012**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de **09.02.15 a 10.03.15**, conforme consta no Processo nº **00198/2015**, de 13.01.15.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2015.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

